



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**EDITAL Nº 005/2022.**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DOS  
PRAZOS PREVISTOS NO EDITAL Nº  
004/2022, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeitura Municipal de Linhares-ES, no uso de suas atribuições legais, considerando não ter sido concluída a análise dos documentos pela Comissão de Implementação das Avaliações Periódicas de Desempenho designada pela Portaria nº 086/2022, resolve:

1. Fica prorrogado para até o dia 18/11/2022, a divulgação do resultado preliminar previsto no item 5.1. do Edital nº 004/2022.
2. Caberá recurso em face do resultado preliminar, e deverá ser interposto pelo candidato interessado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data da divulgação do resultado preliminar prevista no item 1. deste Edital.
3. Em razão da prorrogação do prazo prevista no item 1. deste Edital, o Resultado Final, após análise dos recursos pela Comissão de Gestão de Carreiras, será homologado pelo Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos, sendo divulgado até o dia 14/12/2022.

Linhares-ES, 11 de novembro de 2022.

**MÁRCIO PIMENTEL MACHADO**  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos